ATO CONVOCATÓRIO N° 15/2026
CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, justifica-se a abertura de Chamada Pública para contratação temporária de profissionais para os cargos de **OPERADOR DE ETA/ETE e TÉCNICO LABORATORISTA**.

A presente medida torna-se necessária em razão da insuficiência de servidores no quadro atual, ocasionada por afastamentos, vacâncias, término de contratos temporários e aumento da demanda operacional, especialmente nas atividades externas e operacionais, que exigem suporte contínuo para garantir o atendimento adequado à população.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s)da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;

- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó, 06 de Novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2026

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S), DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO/ FUNÇÃO PRINCIPAL	Nº de Vagas	Carga Horária	Horário de Trabalho	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos***
OPERADOR DE ETA/ETE	CR [1]	44 horas semanais	Escala 12x36	30 dias	**10 de Novembro de 2026 (terça-feira) 8h as 12h e das 13h as 16:30h**
TÉCNICO LABORATORISTA	CR [1]	35 horas semanais	Conforme necessidade do SAMAE	30 dias	**10 de Novembro de 2026 (terça-feira) 8h as 12h e das 13h as 16:30h**

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó, 06 de Novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2026

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____

Nome Completo:_____

RG:_____ data de expedição: _____ órgão expedidor:_____

CPF:_____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____CEP.:_____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp:_____

Cargo Pleiteado:

( ) **OPERADOR DE ETA/ETE**

( ) **TÉCNICO LABORATORISTA**

Data: 05/11/2026

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação;

( ) CPF;

( ) Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

( ) Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

( ) comprovante de residência

[1] Cadastro de Reserva

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções	Vencimentos
OPERADOR DE ETA/ETE	- *Escolaridade de nível superior na área de Química ou Saneamento ou Ambiental;* - *Registro profissional ativo no Conselho Regional de Química de Santa Catarina..*	*Realizar serviços gerais relacionados com a operação de Estações de Tratamento de Água – ETAs e Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs, assim como seus equipamentos, tanques, dosadores, sistemas e assessórios;* *Efetuar análises físicas, químicas e biológicas, inclusive para determinação de dosagens ótimas, e da qualidade do tratamento;* *Controlar estoques de soluções e reagentes, considerando normalidades, percentagens e datas de validade;* *Verificar e realizar a calibragem de equipamentos eletrônicos e mecânicos, conforme especificações de fabricantes;* *Providenciar a aferição de equipamentos de teste e controle, conforme normas técnicas e prazos estabelecidos;* *Controlar a pesagem ou dosagem de produtos químicos, e preparar soluções químicas;* *Verificar e monitorar o*	Salário Base R$ 3.936,52* Prêmio Eficiência ** (Cartão VEROCARD) R$ 700,48

		funcionamento de equipamentos e linhas de trabalho em ETAs e ETEs; *Registrar anormalidades no funcionamento de equipamentos, e providenciar os reparos e manutenções necessários, comunicando à chefia imediata as situações que não tenha condições de resolver;* *Preencher formulários e relatórios relacionados ao controle, operação e manutenção dos equipamentos e sistemas das ETAs e ETEs, inclusive quanto à qualidade do tratamento;* *Controlar estoques, providenciar o reabastecimento de tanques, bem como conferir a quantidade e analisar a qualidade dos produtos fornecidos às ETAs e ETEs;* *Executar serviços gerais de conservação e manutenção de ETAs e ETEs;* *Realizar serviços e atividades de operação e manutenção de ETAs e ETEs em conformidade com os manuais técnicos dos equipamentos e sistemas, e com as normas de segurança;* *Controlar os intervalos e serviços de limpezas das linhas de tratamento e seus componentes;* *Executar serviços de limpeza e escovação manual de tanques, peneiras e calhas;* *Realizar serviços de manutenção e substituição de componentes;*	

		Monitorar o desempenho dos sistemas de tratamento através de análises dos efluentes ou das características físicas, químicas e biológicas de entrada e saída; *Manter estações de Tratamento de Água em funcionamento;* *Realizar o monitoramento, o controle e o acionamento de geradores, motores ou conjuntos de motobombas em sistemas de captação, sistemas elevatórios de água ou esgoto, emissários, entre outros;* *Realizar o monitoramento e o controle de sistemas de telemetria, e comunicar ao setor responsável por providenciar o atendimento de demandas, alertas e outras ocorrências apresentadas pela telemetria em redes, reservatórios e sistemas de pressurização;* *Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.*	
TÉCNICO LABORATORISTA	*- Escolaridade de nível "Técnico Industrial" na área de Química;* *- Registro ativo no conselho profissional regional competente;* *- Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima B;*	*Realizar análises físicas, químicas e biológicas, registrar os resultados, e emitir relatórios e laudos técnicos;* *Elaborar planos de amostragem e cronogramas de coletas de material para exames de laboratório, em especial para atendimento da legislação e verificação da qualidade da água bruta, tratada e distribuída, da qualidade dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos, e da qualidade dos corpos*	Salário Base R$ 3.936,52* Prêmio Eficiência ** (Cartão VEROCARD) R$ 700,48

		hídricos receptores de efluentes; *Realizar vistorias e coletas de amostras de água ou de efluentes, em especial no cumprimento de planos de amostragem e cronogramas de coletas de materiais;* *Acompanhar, coordenar e orientar equipes terceirizadas de coleta de amostras de água ou de efluentes;* *Documentar análises e exames realizados, inserir os dados em sistemas, preencher formulários, e encaminhar as informações aos órgãos de controle;* *Interpretar resultados de análises, preparar e fornecer laudos e boletins;* *Realizar procedimentos de limpeza e esterilização dos materiais do laboratório, das vidrarias, e dos recipientes para coleta e análise de qualidade de água;* *Zelar pela conservação e guarda de materiais e aparelhos de laboratório;* *Comunicar à chefia imediata as avarias apresentadas nos aparelhos e solicitar reposição de estoque de materiais;* *Fornecer dados estatísticos de atividades próprias;* *Manter limpeza e ordem do laboratório;* *Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.*	

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011